



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 714/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS-SESMA Nº 001/2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA – MONTE ALEGRE – PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando**, os termos do memorando nº 713/2023-SESMA datado de 11 de dezembro de 2023.

**Considerando**, o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

**Considerando**, a Portaria nº 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde/SESMA de Monte Alegre/PA.

**Considerando**, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações temporárias dos profissionais classificados/aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, tendo em vista a demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA nº 001/2022, que tem por objeto a contratação temporária para cargos especificados no anexo II, até **31 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 713/2023 de 11 de dezembro de 2023, com efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 dezembro de 2023.

  
**Matheus Almeida dos Santos**  
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 714/2023

PORTARIA Nº 714/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-SESMA Nº 001/2022 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA - MONTE ALEGRE - PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando**, os termos do memorando nº 713/2023-SESMA datado de 11 de dezembro de 2023.

**Considerando**, o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

**Considerando**, a Portaria nº 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde/SESMA de Monte Alegre/PA.

**Considerando**, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações temporárias dos profissionais classificados/aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, tendo em vista a demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA nº 001/2022, que tem por objeto a contratação temporária para cargos especificados no anexo II, até **31 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 713/2023 de 11 de dezembro de 2023, com efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 dezembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Maria Oneti Pacheco Ikegami  
Código Identificador:927579C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2023. Edição 3392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>